



Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória

PORTARIA N° 116/2025

A Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 16, incisos I e II da Lei Municipal n.º 4.399/97, com a redação dada pela Lei Municipal n.º 6.172 de 04 de agosto de 2004,

Resolve:

Art. 1º. Aposentar **JADYR UCCELI FILHO**, ocupante do cargo efetivo de Guarda Municipal, matrícula n° 486086, Grupo I, Classe 1º, Referência 08, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Urbana, na forma do Art. 6º, incisos I, II, III e IV, Art. 7º da Emenda Constitucional n° 41/2003, incluído pelo art. 2º da Emenda Constitucional n° 47/2005.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/07/2025.

Vitória, 27 de junho de 2025.

Tatiana Prezotti Morelli.

Presidente do IPAMV

Proc. n° 475/2024.

Poderá ser conferida a autenticidade desta Portaria no site do Ipamv www.ipamv.org.br